

DECRETO Nº 21.598, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Inclui o inc. X no art. 6º do Decreto nº 21.145, de 31 de agosto de 2021, incluindo na composição Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC) o Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inc. X no art. 6º do Decreto nº 21.145, de 31 de agosto de 2021, conforme segue:

“Art. 6º

.....

X – Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.